



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 028/2024.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 161 a 168, da Lei Municipal nº 529/93, que trata do Adicional e Gozo de férias.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao (a) Senhor (a) abaixo relacionados, as férias referente ao exercício 2023/2024, pelo período de 02.01.2024 a 31.01.2024, com recebimento de 1/3, nesta data.

- 1- Maria Edna Gueiros de Lima – CPF: 023.XXX.XXX-98.
- 2- Sandra Souza Rodrigues – CPF: 027.XXX.XXX-00.
- 3- Geizane Ferreira Cardoso – CPF: 044.XXX.XXX-16.
- 4- José Junior Porfirio Lima – CPF: 703.XXX.XXX-17.
- 5- Paula Melo da Silva – CPF: 113.XXX.XXX-81.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 02 de janeiro de 2024.

Elisabeth Barros de Santana

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloudit-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20240201154419.pdf>
assinado por: idUser: 185